

## PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 32/2025

AUTOR: Ver. Igor Gustavo Dias

MATÉRIA: Denomina Rua José Aragão Neto, no Bairro Jardim Planalto.

## I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 06/03/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 06/03/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

## I - FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua, popularmente conhecida como Rua B, no Bairro Jardim Planalto, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente Rua José Aragão Neto.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Oficio 007/2025/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua B**, no **Bairro Jardim Planalto**, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **José Aragão Neto**.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário. Sala das Comissões, 20 de Março de 2025.

Presidente: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

Vice-Presidente: Ver. Edson Pereira dos Santos

Relator: Ver. Ailton Soares dos Reis